

**PORTARIA Nº 156/2007**

**“Concede licença por falecimento  
de progenitor”**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 05(cinco) dias de licença à servidora municipal **ROSEMARI ROSSATTO DALLA FAVERA**, a contar de 07 de junho de 2007, conforme art. 113, III, da Lei Municipal Nº044/93, por falecimento de seu pai, Eloi Dalla Favera.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos onze dias do mês de junho de 2007.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 11.06.2007

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo